

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**  
Estado do Rio de Janeiro  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Edital nº. 026/2019, processo administrativo 2123/2019.

Considerando o objeto contido no edital em epígrafe, qual seja é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÊNCÕES MUNICIPAL – PRÉDIO E ÁREA EXTERNA;**

Considerando o cumprimento da Recomendação nº5/2019 do Ministério Público Federal da Procuradoria da República no Município de Itaperuna, com referência no PA nº 1.30.004.000007/2019-15, especificamente e respectivamente o item g.1) **garantia de proposta como instrumento de controle de interessados:** não deve ser exigida a entrega de garantia de proposta **antes** da abertura do certame (Acórdão nº2.074/2012 – Plenário – TCU).

Considerando os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, fica **suprimido** do item **7.1.3.3. GARANTIA DA PROPOSTA e subitem 7.1.3.3.1. EDITAL 026/2019**, processo administrativo 2123/2019, a seguinte descrição:

**7.1.3.3. GARANTIA DA PROPOSTA**

**7.1.3.3.1.** A licitante deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação (CPL) **até o terceiro dia útil anterior** a data do recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação.

Fica a licitante autorizada a apresentar à Comissão Permanente de Licitação (CPL) **até o momento do recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação.**

Considerando que o Edital fora republicado com arquivo novo de “**REQUISITOS TÉCNICOS**” apresentado pelo engenheiro responsável, fica **SUPRIMIDO** o arquivo anterior publicado “**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**”.

Obs: A alteração suprimida em nada irá prejudicar a elaboração das propostas das licitantes interessadas, motivo pelo qual o referido Edital não será republicado.

Santo Antônio de Pádua, 13 de agosto de 2019.

  
Regiane Menezes Souza  
Agente Administrativo  
Matrícula 1.194